



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede licença à Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À Secretária municipal de Habitação e Assistência Social **MIRIAM WEBLER CEMIN**, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/06/2021 a 14/06/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de 2021.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 10/06/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos